

DECRETO N.º 014/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.752,09 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.752,09 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.765/2024, de 19 de janeiro de 2024:

11 – Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1019.2271.0000 – Benefícios Eventuais FEAS

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Código: 9388 Recurso: 2159 Benefícios Eventuais - FEAS Valor: R\$ 3.752,09

Art. 2º - A fonte de origem para o crédito especial no valor de R\$ 3.752,09 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) é oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal Em Exercício

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 19.01.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração